

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

287/2023



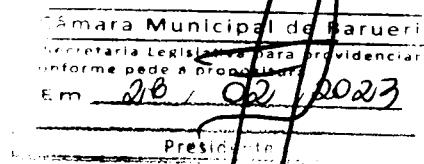
FIs: N° 01  
Proc. N° 300/2023

**“Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento na Praça Diego Cunha de Oliveira, localizada na Rua Sergipe, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de proceder com a instalação de câmeras de videomonitoramento na Praça Diego Cunha de Oliveira, localizada na Rua Sergipe, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de fevereiro de 2023.



**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por moradores da referida avenida, discorrendo sobre a necessidade de instalação de câmera de segurança no local, tendo em vista que o sistema de videomonitoramento é apontado como grande aliado no combate à criminalidade, sendo que tal medida busca oferecer mais segurança para a população, diminuindo e eliminando a sensação de insegurança dos moradores, sendo uma ação de interesse popular, pois ajudará a coibir as ações criminosas, como ocorre em regiões que já possuem referido sistema de monitoramento por vídeo e que registraram uma redução significativa dos índices de violência. Isto demonstra que esta ação constitui um excelente inibidor para a prática de diversos crimes. Esta iniciativa seria de extrema importância para o local, pois tornar-se-ia uma forma de auxiliar o trabalho das forças policiais, contribuindo para a redução efetiva da criminalidade e para a sensação de segurança, bem como o cuidado com o local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-FEB-2023 14:38 0000341 1/1

90

